



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, a empresa França Construções e Comércio Ltda- EPP interpôs Recurso em face da habilitação da Proponente PSL Construções Eirelli.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 36.º da Lei8666/93, ficam os demais licitantes intimados a se manifestarem sobre o recurso interposto, no prazo legal.

Ribeira, 30 de junho de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO